



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE KALORÉ

De acordo com a Lei Municipal nº 1522/2023 de 06 de Dezembro de 2023.

Praça Francisco Lemes Gonçalves, 267 - CEP - 86920-000 - Kaloré - PR

E-mail: contato@kalore.pr.gov.br

Telefone: (43) 3453-1170

CNPJ N°. 75.771.238/0001-10

TERÇA-FEIRA, 10 DE DEZEMBRO DE 2024

PÁGINA: 1

EDIÇÃO Nº: 235



PREFEITURA MUNICIPAL DE KALORE

Estado do Paraná

Praça Francisco Lemes Gonçalves, nº267 – CEP 86.920-000 – KALORÉ/PR

09/12/2024

Pág. 1/1

Exercício: 2024

Decreto nº 81/2024 de 09/12/2024

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de KALORÉ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1519/2023 de 30/11/2023.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

09.000.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE SAUDE	
09.021.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
09.021.10.302.0026.2.027.	MANUTENCAO DO HOSPITAL MUNIICPAL	
494 - 3.3.71.70.00.00	2494 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	60.000,00
Total Suplementação:		60.000,00

Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Excesso de Arrecadação;

Receita: 1.7.2.3.50.01.05.00000000	Fonte: 2494	60.000,00
Total da Receita:		60.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de KALORÉ, Estado do Paraná, em 09 de dezembro de 2024.

EDMILSON LUIS STENCEL
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE KALORÉ

De acordo com a Lei Municipal nº 1522/2023 de 06 de Dezembro de 2023.

Praça Francisco Lemes Gonçalves, 267 - CEP - 86920-000 - Kaloré - PR

E-mail: contato@kalore.pr.gov.br

Telefone: (43) 3453-1170

CNPJ N°. 75.771.238/0001-10

TERÇA-FEIRA, 10 DE DEZEMBRO DE 2024

PÁGINA: 2

EDIÇÃO Nº: 235



PREFEITURA MUNICIPAL DE KALORÉ ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.771.238/0001-10

FONE/FAX: (43) 3453-1170/1394

E-mail: prefeitura@kalore.pr.gov.br

PRAÇA FRANCISCO LEMES GONÇALVES, 267 – CENTRO - CEP 86920-000 - KALORÉ - PR.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2024.

Objeto: Registro de Preços visando a FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BORRACHARIA, PARA OS VEÍCULOS E MAQUINÁRIOS PERTENCENTES À FROTA DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE KALORÉ.

Homologo e adjudico o presente PREGÃO ELETRÔNICO em favor da(s) empresa(s) conforme os dados das tabelas abaixo, para que produza seus efeitos jurídicos e legais:

Nome do Fornecedor	Item	QTD	UNID	Discriminação	R\$ Unit.	R\$ Total
CLAUDIO AUGUSTO TECO - PNEUS ME	01	400	UN.	Conserto de Pneu aro 13	40,00	16.000,00
CLAUDIO AUGUSTO TECO - PNEUS ME	02	400	UN.	Conserto de Pneu aro 14	50,00	20.000,00
CLAUDIO AUGUSTO TECO - PNEUS ME	03	200	UN.	Conserto de Pneu aro 15	60,00	12.000,00
CLAUDIO AUGUSTO TECO - PNEUS ME	04	400	UN.	Conserto de Pneu aro 16	65,00	26.000,00
CLAUDIO AUGUSTO TECO - PNEUS ME	05	400	UN.	Conserto de Pneu aro 17,5 (Micro Ônibus)	90,00	36.000,00
CLAUDIO AUGUSTO TECO - PNEUS ME	06	200	UN.	Conserto de Pneu aro 18 – Dianteiro (Maquinários e Tratores)	100,00	20.000,00
CLAUDIO AUGUSTO TECO - PNEUS ME	07	400	UN.	Conserto de Pneu aro 20 (Caminhões)	100,00	40.000,00
CLAUDIO AUGUSTO TECO - PNEUS ME	08	60	UN.	Conserto de Pneu aro 22 (Caminhões)	120,00	7.200,00
CLAUDIO AUGUSTO TECO - PNEUS ME	09	60	UN.	Conserto de Pneu aro 24 (Maquinários)	225,00	13.500,00
CLAUDIO AUGUSTO TECO - PNEUS ME	10	150	UN.	Conserto de Pneu aro 25 (Maquinários)	225,00	33.750,00
CLAUDIO AUGUSTO TECO - PNEUS ME	11	60	UN.	Conserto de Pneu aro 28 – Traseiro (Maquinários)	200,00	12.000,00
CLAUDIO AUGUSTO TECO - PNEUS ME	12	100	UN.	Conserto de Pneu aro 30 – Traseiro (Maquinários e Tratores)	250,00	25.000,00
CLAUDIO AUGUSTO TECO - PNEUS ME	13	20	UN.	Conserto de Pneu aro 23.1-26 – Traseiro (Maquinários)	250,00	5.000,00

Valor Total Por Fornecedor em R\$:

Vencedor(es):	Valor Total
CLAUDIO AUGUSTO TECO - PNEUS ME CNPJ: 14.122.943/0001-00	R\$ 266.450,00

Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

Kaloré, 10 de dezembro de 2024.

EDMILSON LUIS STENCEL
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE KALORÉ

De acordo com a Lei Municipal nº 1522/2023 de 06 de Dezembro de 2023.

Praça Francisco Lemes Gonçalves, 267 - CEP - 86920-000 - Kaloré - PR

E-mail: contato@kalore.pr.gov.br

Telefone: (43) 3453-1170

CNPJ N°. 75.771.238/0001-10

TERÇA-FEIRA, 10 DE DEZEMBRO DE 2024

PÁGINA: 3

EDIÇÃO Nº: 235



PREFEITURA MUNICIPAL DE KALORÉ ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.771.238/0001-10

FONE/FAX: (43) 3453-1170/1394

E-mail: prefeitura@kalore.pr.gov.br

PRAÇA FRANCISCO LEMES GONÇALVES, 267 – CENTRO - CEP 86920-000 - KALORÉ - PR.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2024.

Objeto: Registro de Preços visando a FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE LIMPEZA, COLETA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO DE RESÍDUOS DE FOSSAS, CAIXAS DE GORDURA, ENCANAMENTOS, TUBULAÇÕES E GALERIAS DO MUNICÍPIO DE KALORÉ/PR.

Homologo e adjudico o presente PREGÃO ELETRÔNICO em favor da(s) empresa(s) conforme os dados das tabelas abaixo, para que produza seus efeitos jurídicos e legais:

Nome do Fornecedor	Lote	Item	QTD	UNID	Discriminação	R\$ Unit.	R\$ Total
CLAUDIO BENTO DE ALMEIDA LTDA	01	01	45	CARGA	Serviço de limpeza, coleta, transporte e destinação em local apropriado de resíduos de dejetos sanitários com carga de 20.000 (vinte mil) litros. (Cota de 75% correspondente ao Item 01 do Lote 02)	1.549,00	69.705,00
CLAUDIO BENTO DE ALMEIDA LTDA	02	01	15	CARGA	Serviço de limpeza, coleta, transporte e destinação em local apropriado de resíduos de dejetos sanitários com carga de 20.000 (vinte mil) litros. (Cota de 25% correspondente ao Item 01 do Lote 01)	1.549,00	23.235,00
CLAUDIO BENTO DE ALMEIDA LTDA	02	02	120	UNID.	Serviço de limpeza, coleta, transporte e destinação em local apropriado de resíduos de dejetos sanitários até 6m³	553,00	66.360,00
CLAUDIO BENTO DE ALMEIDA LTDA	02	03	60	UNID.	Serviço de limpeza, coleta, transporte e destinação em local apropriado de resíduos de caixas de gordura	389,00	23.340,00
CLAUDIO BENTO DE ALMEIDA LTDA	02	04	60	UNID.	Serviço de limpeza, coleta, transporte e destinação em local apropriado de resíduos de encanamentos	459,00	27.540,00
CLAUDIO BENTO DE ALMEIDA LTDA	02	05	100	HORA	Serviço de limpeza e desobstrução de tubulações e galerias com caminhão de hidrojetamento. Com retirada, transporte e destinação dos resíduos em local apropriado.	499,00	49.900,00

Valor Total Por Fornecedor em R\$:

Vencedor(es):	Valor Total
CLAUDIO BENTO DE ALMEIDA LTDA CNPJ: 04.714.822/0001-95	R\$ 260.080,00

Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

Kaloré, 10 de dezembro de 2024.

EDMILSON LUIS STENCEL
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE KALORÉ

De acordo com a Lei Municipal nº 1522/2023 de 06 de Dezembro de 2023.

Praça Francisco Lemes Gonçalves, 267 - CEP - 86920-000 - Kaloré - PR

E-mail: contato@kalore.pr.gov.br

Telefone: (43) 3453-1170

CNPJ N°. 75.771.238/0001-10

TERÇA-FEIRA, 10 DE DEZEMBRO DE 2024

PÁGINA: 4

EDIÇÃO Nº: 235



Estado do Paraná
Prefeitura Municipal de Kaloré
CNPJ: 75.771.238/0001-10

Pág. ____ / ____

EXTRATO DISPENSA 047/2024 CONTRATO Nº 147/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE KALORÉ, ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Francisco Lemes Gonçalves, 267 - CENTRO, inscrito no CNPJ/MF nº 75.771.238/0001-10, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. EDMILSON LUIS STENCEL.

CONTRATADA: M K R CUNHA inscrita no CNPJ nº 54.247.050/0001-05, endereço Rua Alberto Papa nº 189, bairro Centro, CEP 86920-000, na cidade de Kaloré, neste ato representado pela sócia administradora MAYRA KAUNY RODRIGUES CUNHA.

O presente contrato tem por objeto a **FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS GEOLÓGICOS PARA REALIZAR O ACOMPANHAMENTO TÉCNICO E PROTOCOLAR A SOLICITAÇÃO DE ANUÊNCIA PRÉVIA PARA A PERFURAÇÃO DE CINCO POÇOS ARTESIANOS, VISANDO ASSEGURAR A VIABILIDADE TÉCNICA E A SEGURANÇA HÍDRICA E AMBIENTAL DO EMPREENDIMENTO, EM CONFORMIDADE COM AS EXIGÊNCIAS DO ÓRGÃO REGULADOR COMPETENTE, RESPEITANDO A NBR 12212/1992.**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTD.	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
01	Contratação de Empresa Especializada em Serviços Geológicos para realizar o acompanhamento técnico e confecção do protocolo de solicitação de anuência prévia para a perfuração de cinco poços artesanais no município de Kaloré; Assegurar a viabilidade técnica e a segurança hídrica e ambiental do empreendimento, em conformidade com as exigências do órgão regulador competente; e A empresa contratada será responsável por elaborar e formalizar a documentação necessária junto ao órgão regulador estadual e/ou federal, observando todas as disposições previstas na legislação aplicável. Realizando a solicitação das anuências juntamente com a ART Anotação de Responsabilidade Técnica no site do SIGARH;	Serviço	01	7.500,00	7.500,00
TOTAL					7.500,00

Parágrafo Primeiro – As quantidades descritas acima são estimativas de consumo, as quais serão solicitadas em conformidade com a necessidade demandada, e, portanto, não se obrigando a administração à aquisição total do objeto.

Parágrafo Segundo – É vedado o consórcio, a subcontratação ou transferência total ou parcial, dos serviços que compõem o objeto deste contrato.

VALOR TOTAL: R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais).

PRAZO DE FORNECIMENTO: O fornecimento do objeto deverá ocorrer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contatos a partir da data da solicitação.

PRAZO DE VIGENCIA: 12 (doze) meses.

FORO: Comarca de Jandaia do Sul – Estado do Paraná.

Kaloré, 09 de Dezembro de 2024.

EDMILSON LUIS STENCEL
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE KALORÉ

De acordo com a Lei Municipal nº 1522/2023 de 06 de Dezembro de 2023.

Praça Francisco Lemes Gonçalves, 267 - CEP - 86920-000 - Kaloré - PR

E-mail: contato@kalore.pr.gov.br

Telefone: (43) 3453-1170

CNPJ N°. 75.771.238/0001-10

TERÇA-FEIRA, 10 DE DEZEMBRO DE 2024

PÁGINA: 5

EDIÇÃO Nº: 235



PREFEITURA MUNICIPAL DE KALORÉ ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.771.238/0001-10

FONE/FAX: (43) 3453-1170 / 1394

E-mail: prefeitura@kalore.pr.gov.br

PRAÇA FRANCISCO LEMES GONÇALVES, 267 – CENTRO - CEP 86920-000 - KALORÉ - PR.

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

**BASE LEGAL: ARTIGO 75 – INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021 –
DECRETOS MUNICIPAIS Nº 104 E Nº 105 / 2022 E Nº 064/2023**

**Exclusivo para Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e MEI (Leis
Complementares nº 123/2006 e 147/2014)**

ÂMBITO LOCAL CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 1439/2021

Dispensa de Licitação nº 052/2024 Menor Preço Valor Unitário

O Município de Kaloré, Estado do Paraná, em conformidade com Art. 75, Inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021 e Decretos Municipais nº 104 a 105/2022 e nº 064/2023, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar a FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FRUTAS, DESTINADAS A MANUTENÇÃO DOS DIVERSOS SETORES, PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE KALORÉ/PR.

Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 16/12/2024 às 17h00 (dezesete horas).

A proposta de Preços poderá ser entregue no setor de licitação da Prefeitura Municipal de Kaloré – Paraná, e no endereço eletrônico: licitacao@kalore.pr.gov.br até a data e horário limite 16/12/2024 às 17h.

O Edital e seus anexos estão disponíveis no site do Município [https://www.kalore.pr.gov.br/](https://www.kalore.pr.gov.br) ou podem ser obtidos através de solicitação para licitacao@kalore.pr.gov.br.

Outras informações poderão ser obtidas no setor de licitação da Prefeitura Municipal.

Kaloré – PR, 10 de Dezembro de 2024.

EDMILSON LUIS STENCEL
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE KALORÉ

De acordo com a Lei Municipal nº 1522/2023 de 06 de Dezembro de 2023.

Praça Francisco Lemes Gonçalves, 267 - CEP - 86920-000 - Kaloré - PR

E-mail: contato@kalore.pr.gov.br

Telefone: (43) 3453-1170

CNPJ N°. 75.771.238/0001-10

TERÇA-FEIRA, 10 DE DEZEMBRO DE 2024

PÁGINA: 6

EDIÇÃO Nº: 235



PREFEITURA MUNICIPAL DE KALORÉ ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.771.238/0001-10

FONE/FAX: (43) 3453-1170 / 1394

E-mail: prefeitura@kalore.pr.gov.br

PRAÇA FRANCISCO LEMES GONÇALVES, 267 – CENTRO - CEP 86920-000 - KALORÉ - PR.

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

**BASE LEGAL: ARTIGO 75 – INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021 –
DECRETOS MUNICIPAIS Nº 104 E Nº 105 / 2022 E Nº 064/2023**

**Exclusivo para Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e MEI (Leis
Complementares nº 123/2006 e 147/2014)**

ÂMBITO LOCAL CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 1439/2021

Dispensa de Licitação nº 053/2024 Menor Preço Valor Unitário

O Município de Kaloré, Estado do Paraná, em conformidade com Art. 75, Inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021 e Decretos Municipais nº 104 a 105/2022 e nº 064/2023, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar a FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE HORTALIÇAS, LEGUMES E VERDURAS, DESTINADOS A MANUTENÇÃO DOS DIVERSOS SETORES, PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE KALORÉ/PR.

Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 16/12/2024 às 17h00 (dezesete horas).

A proposta de Preços poderá ser entregue no setor de licitação da Prefeitura Municipal de Kaloré – Paraná, e no endereço eletrônico: licitacao@kalore.pr.gov.br até a data e horário limite 16/12/2024 às 17h.

O Edital e seus anexos estão disponíveis no site do Município <https://www.kalore.pr.gov.br/> ou podem ser obtidos através de solicitação para licitacao@kalore.pr.gov.br.

Outras informações poderão ser obtidas no setor de licitação da Prefeitura Municipal.

Kaloré – PR, 10 de Dezembro de 2024.

EDMILSON LUIS STENCEL
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE KALORÉ

De acordo com a Lei Municipal nº 1522/2023 de 06 de Dezembro de 2023.

Praça Francisco Lemes Gonçalves, 267 - CEP - 86920-000 - Kaloré - PR

E-mail: contato@kalore.pr.gov.br

Telefone: (43) 3453-1170

CNPJ N°. 75.771.238/0001-10

TERÇA-FEIRA, 10 DE DEZEMBRO DE 2024

PÁGINA: 7

EDIÇÃO Nº: 235



PREFEITURA MUNICIPAL DE KALORÉ ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.771.238/0001-10

FONE/FAX: (43) 3453-1170 / 1394

E-mail: prefeitura@kalore.pr.gov.br

PRAÇA FRANCISCO LEMES GONÇALVES, 267 – CENTRO - CEP 86920-000 - KALORÉ - PR.

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Exclusivo para Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparadas (Lei Complementar Federal nº 123/2006 e Lei Municipal nº 1439/2021, e suas respectivas alterações)

ÂMBITO REGIONAL CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 1439/2021. ALTERADA PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 110/2021

Dispensa de Licitação nº 051/2024 Menor Preço Valor Unitário

O Município de Kaloré, Estado do Paraná, em conformidade com Art. 75, Inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021 e Decretos Municipais nº 104 a 105/2022 e nº 064/2023, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar a FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE 04 SMART TV FULL HD LED 43" DESTINADA A PREMIAÇÃO DO IPTU 2024.

Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 16/12/2024 às 17h00 (dezesete horas).

A proposta de Preços poderá ser entregue no setor de licitação da Prefeitura Municipal de Kaloré – Paraná, e no endereço eletrônico: licitacao@kalore.pr.gov.br até a data limite 16/12/2024.

O Edital e seus anexos estão disponíveis no site do Município <https://www.kalore.pr.gov.br/> ou podem ser obtidos através de solicitação para licitacao@kalore.pr.gov.br.

Outras informações poderão ser obtidas no setor de licitação da Prefeitura Municipal.

Kaloré – PR, 10 de Dezembro de 2024.

EDMILSON LUIS STENCEL
Prefeito Municipal